

**DECRETO Nº 887 DE 07 DE MARÇO DE 2022**

Foi Publicado no Quadro de  
Aviso dessa Prefeitura

em: 07/03/2022

Assinatura

Altera o inciso V do §1º do Decreto Municipal nº 816, de 10 de maio de 2021.

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a CRFB/88, em especial no art. 30, I e 84, IV, e a necessidade de substituição de membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR,

**DECRETA:**

Art. 1º. O inciso V do §1º do art. 1º do Decreto Municipal nº 816 de 10 de maio de 2021, passa a ter a seguinte redação:

“Art.1º. [...] *omissis*

§1º-Como membros efetivos:

[...] *omissis*

V-Francisméia Araújo Ferreira-representante da Secretaria Municipal de Saúde;”

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas/MG, 07 de março de 2022.



**CLÁUDIO GARCIA MACIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**